

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 50

Maceió/AL, 26 de Março de 2025

Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	5
Departamento de Administração de Pessoal	6
Corregedoria Setorial	10
Unidades Acadêmicas	11

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 443, DE 22 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.020372/2022-17, e

Considerando o término da vigência da Portaria nº 691, de 3 de outubro de 2023, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 23, em 08 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM (Presidente), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1349968, WILLAMYS CRISTIANO SOARES SILVA ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1579025, JORGE RAIMUNDO DA SILVA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1621334, como membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Discente, referente ao Processo nº 23065.020372/2022-72, instaurado pelas Portarias nº 603 e 632, do Gabinete da Reitoria, publicadas nos Boletins de Pessoal/Serviços nº 117, de 25/07/2022 e 123, de 01/08/2022, respectivamente.

Art. 2º Homologar os atos praticados pela Comissão a partir de 09 de abril de 2024

Art. 4º. As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 152, 10 de Março de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria

nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034902/2024-76, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a RAFAELA FACIOLA COELHO DE SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2078546, lotado(a) no(a) CAMPUS DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 21 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 153, 10 de Março de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036841/2024-81, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ANTONIO CARLOS BARROS LIMA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2269846, lotado(a) no(a) FACULDADE DE MEDICINA - FAMED, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar para o nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir de 31 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 50

Maceió/AL, 26 de Março de 2025

Pág. 2

Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 168, 11 de Março de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031098/2024-73, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a SARAH DOMINIQUE DELLABIANCA ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2345554, lotado(a) no(a) FACULDADE DE MEDICINA - FAMED, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 10 de novembro de 2024, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2024, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 189, 18 de Março de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038181/2024-73, resolve:

Prorrogar, no período de 11.12.2024 a 09.07.2025, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com KATIANE DO NASCIMENTO TAVARES PINHO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA Nº 204, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.008352/2025-11, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 14 de março de 2025, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO	JOHN MICHAEL FELICIANO SILVA	1721 2334	23065.00 7677/202 5-86
2	ADMINISTRAÇÃO	VANESSA KARLA SANTOS PEREIRA DA SILVA	1621 0414	23065.00 7715/202 5-09
3	AGROECOLOGIA	ENIA ALVES SERINO DOS SANTOS	1621 0352	23065.00 7423/202 5-68

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 50

Maceió/AL, 26 de Março de 2025

Pág. 3

4	AGROECOLOGIA	LEONARDO PEREIRA LOPES CATARINO	1821 2102	23065.00 7895/202 5-11
5	AGRONOMIA	MARCELO TERTULIANO DA SILVA	1911 0154	23065.00 8000/202 5-65
6	ARQUITETURA E URBANISMO	MORGANNA ELLEN BARBOSA MENDONÇA	1511 1763	23065.00 7726/202 5-81
7	BIBLIOTECONOMIA	ITALO ISIDRO CARDOSO	1811 2666	23065.00 7893/202 5-21
8	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	VINÍCYUS SILVA SOARES	1811 1851	23065.00 7999/202 5-25
9	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	JARDIEL HENRIQUE MATIAS DOS SANTOS	1821 1641	23065.00 7417/202 5-19
10	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAIO PEREIRA DOS ANJOS	1711 3030	23065.00 7415/202 5-11
11	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EMANUEL DA SILVA RODRIGUES SIMIÃO	1811 1520	23065.00 7459/202 5-41
12	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	JOSEFA IARA DA SILVA SOUZA	1811 0491	23065.00 7418/202 5-55
13	DANÇA	ALESSANDRA SANDES LIMA	1611 2433	23065.00 8007/202 5-87
14	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAIO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	1911 2609	23065.00 7860/202 5-81
15	EDUCAÇÃO FÍSICA	MATHEUS ANCHIETA SILVA	1821 1723	23065.00 7855/202 5-79

16	ENFERMAGEM	MYLLENA GONZAGA PITANGA DA SILVA	2011 3145	23065.00 7896/202 5-65
17	ENFERMAGEM	NATHÁLIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	1911 2265	23065.00 7888/202 5-19
18	ENFERMAGEM	RAFAELLA DE OLIVEIRA VICENTE	1921 1004	23065.00 7455/202 5-63
19	ENGENHARIA CIVIL	ARNON BERG MICHEL DE LIMA	1711 2329	23065.00 7457/202 5-52
20	GEOGRAFIA	SARAH LIMA NASCIMENTO	2011 3140	23065.00 7359/202 5-15
21	JORNALISMO	JACIANE LIRA DA SILVA	1611 3073	23065.00 7868/202 5-48
22	JORNALISMO	MARCELA BARROS MELO DOS ANJOS	1911 0047	23065.00 8010/202 5-09
23	JORNALISMO	VALDISE ALVES DE OLIVEIRA	1821 1933	23065.00 7744/202 5-62
24	JORNALISMO	VICTOR GABRIEL XAVIER DA SILVA	2021 1106	23065.00 7877/202 5-39
25	LETRAS (ESPANHOL)	MARIA JOSETE DOS SANTOS	2011 3808	23065.00 7887/202 5-74
26	LETRAS (INGLÊS)	DÉBORA RAPHAELLA PEREIRA DE ALCÂNTARA	1911 0780	23065.00 7731/202 5-93
27	LETRAS (INGLÊS)	PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE ARAUJO	1821 0657	23065.00 7682/202 5-99

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 50

Maceió/AL, 26 de Março de 2025 **Pág. 4**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

28	LETRAS (PORTUGUÊS)	CRISTIANO BORGES DA SILVA	1911 1779	23065.00 7369/202 5-51
29	LETRAS LIBRAS	ANDRÉ ANTONIO DA SILVA GOMES JÚNIOR	1421 1976	23065.00 7339/202 5-44
30	LETRAS LIBRAS	MARCOS ROBERT BARBOSA DE MENEZES FILHO	1821 2518	23065.00 7906/202 5-62
31	LETRAS LIBRAS	VERONICA CRISTINA DE AZEVEDO BARBOSA	1821 2045	23065.00 7946/202 5-12
32	MATEMÁTICA	DANIEL MENDONÇA LINS	2011 2440	23065.00 7344/202 5-57
33	MATEMÁTICA	JOÃO LUIZ BATISTA DOS SANTOS	2011 2430	23065.00 7857/202 5-68
34	MATEMÁTICA	ROGÉRIO DOS SANTOS JÚNIOR	2011 2343	23065.00 8023/202 5-70
35	NUTRIÇÃO	GEORGE EUGENIO DE SOUZA SILVA	1711 2985	23065.00 7780/202 5-26
36	PEDAGOGIA	BARBARA PEREIRA SILVA ALENCAR	2021 1084	23065.00 7994/202 5-01
37	PEDAGOGIA	ÉRICA SANTOS DA SILVA	1621 1279	23065.00 8008/202 5-21
38	PEDAGOGIA	LUCIANE CRISTINE COSTA LEITE BERNARDO	1811 0027	23065.00 7739/202 5-50
39	PEDAGOGIA	MARIA JACKELINE DA SILVA	1811 1112	23065.00 7426/202 5-00

40	PEDAGOGIA	MAXSUEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS	2011 1297	23065.00 7856/202 5-13
41	PEDAGOGIA	RITA KELMANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1621 2010	23065.00 8005/202 5-98
42	SERVIÇO SOCIAL	ALINE FERREIRA DE SANTANA	1811 0766	23065.00 7874/202 5-03
43	SERVIÇO SOCIAL	ELICLEIDE DA SILVA	1811 1031	23065.00 7407/202 5-75
44	SERVIÇO SOCIAL	THALITA TICIANE FARIAS MENESES	1911 1698	23065.00 8244/202 5-48

PORTARIA Nº 205, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.008351/2025-76, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 12 de março de 2025, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 50

Maceió/AL, 26 de Março de 2025

Pág. 5

JOSEALDO TONHOLO
ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	EDUCAÇÃO FÍSICA	JOABES MENDES DE OLIVEIRA	1721 2779	23065.00 7420/202 5-24
2	ENGENHARIA QUÍMICA	AGDA SAVINA GUIMARAES PEREIRA	1811 2120	23065.00 7350/202 5-12
3	ENGENHARIA QUÍMICA	THIAGO DE MENEZES BERNARDINO	1911 0544	23065.00 7703/202 5-76
4	MATEMÁTICA	LUCAS HIROSHI DOS SANTOS NAKAGAWA	2111 0552	23065.00 7675/202 5-97
5	MATEMÁTICA	SARAH RAFAELY DOS SANTOS	1821 0796	23065.00 7711/202 5-12

PORTARIA Nº 207, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007763/2025-99, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria nº 1260, de 15 de dezembro de 2022, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 206, em 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar FABIANO SANTOS MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2172304, para substituir LAÍS COSTA DOS ANJOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1730815, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Coordenadora de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Progep, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme Art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 170, 24 de Março de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031398/2024-52 resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 1º de julho de 2022, a servidora DIONARY PACHECO CHAVES, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 1422352, do HU/Clínica Médica para o HU/Ambulatório I.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 1º de julho de 2022 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 171, 24 de Março de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037936/2024-12 resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 04 de junho de 2024, o servidor JORGE EDUARDO ACIOLY DE MELO, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 1422226, do HU/Clínica Médica para o HU/Ambulatório IV.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 04 de junho de 2024 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 172, 26 de Março de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 50

Maceió/AL, 26 de Março de 2025

Pág. 6

646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036423/2024-94, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de MARCOS APARECIDO RODRIGUES DO PRADO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2366164, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Estadual de Londrina - UEL, em Londrina/PR, no período de 01.02.2025 a 31.01.2026, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Homologar o período de 01.02.2025 a 26.03.2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 173, 26 de Março de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005370/2025-41, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento total de RITA DE CASSIA BATISTA DE OLIVEIRA PEIXOTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640175, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 11.06.2025 a 10.06.2026, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 350, 24 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032308/2024-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a RISIA CRISTINA EGITO DE MENEZES, ocupante do cargo efetivo de Professor

do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1635142, lotado(a) no(a) Faculdade de Nutrição-FANUT, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 25 de janeiro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 443, 10 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032453/2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CARLOS ANDRE SILVA CARNEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1790312, lotado(a) no(a) FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 10 de maio de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 445, 10 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 50

Maceió/AL, 26 de Março de 2025

Pág. 7

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034249/2024-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a BRUNA MERTEN PADILHA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1140069, lotado(a) no(a) FACULDADE DE NUTRIÇÃO - FANUT, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 28 de dezembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 447, 10 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035554/2024-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CINTYA D'ANGELES DO ESPIRITO SANTO BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1869296, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA -IQB, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 21 de novembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 448, 10 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035818/2024-70, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARA RUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3320277, lotado(a) no(a) FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 12 de dezembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 449, 10 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035821/2024-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MICHELLE JACINTHA CAVALCANTE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2370894, lotado(a) no(a) FACULDADE DE MEDICINA - FAMED, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 23 de junho de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de junho de 2024, quando

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 50

Maceió/AL, 26 de Março de 2025 **Pág. 8**

cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 450, 10 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036603/2024-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ROSILENE MENDONCA NICACIO JIMENEZ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2337896, lotado(a) no(a) CAMPUS DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13 de dezembro de 2020, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 451, 10 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037950/2024-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FLAVIO TELES DE FARIAS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1791653, lotado(a) no(a) FACULDADE DE MEDICINA - FAMED, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 19 de abril de 2024, de acordo com o Parecer n.

00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 465, 11 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037175/2024-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a REGINA COELI CARNEIRO MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2121214, lotado(a) no(a) FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 1º de junho de 2015, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2019, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 13 de dezembro de 2024, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 472, 11 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 50

Maceió/AL, 26 de Março de 2025

Pág. 9

consta no processo nº 23065.031808/2024-65, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CICERO ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1756876, lotado(a) no(a) CAMPUS ARAPIRACA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 26 de janeiro de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de janeiro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 473, 11 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031285/2024-57, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a SARAH DOMINIQUE DELLABIANCA ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2345554, lotado(a) no(a) FAUCULDADE DE MEDICINA - FAMED, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, a partir de 10 de novembro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de outubro de 2019, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 29 de outubro de 2024, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 515, 19 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004460/2025-14, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por CAROLINA CONDE E SÁ, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2176430, em substituição a SILVIA BEATRIZ BEGER UCHOA, Comissionada, matrícula SIAPE nº 3120992, no exercício do cargo comissionado de direção (código CD-4) de Coordenador de Inovação e Empreendedorismo, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, no período de 24 de fevereiro a 2 de março de 2025, em razão do afastamento do titular por Férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 518, 19 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032818/2024-18, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por CAROLINA CONDE E SA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2176430, em substituição a ARYANNA REGINA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2047638, no exercício da função (código FG-1) de Assessor da Coordenação de Inovação de Empreendedorismo - PROPEP, no período de 21 de outubro a 2 de novembro de 2024, em razão do afastamento do titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 521, 19 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 50

Maceió/AL, 26 de Março de 2025

Pág. 10

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029671/2024-89, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por GEAN DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1154346, em substituição a JOSÉ ESTEVAM VILAR BORGES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2198767, no exercício da função (código FG-1) de Coordenador de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no período de 21 de outubro a 11 de novembro de 2024, em razão do afastamento do titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Setorial

PORTARIA N. 19, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pro tempore pela Portaria GR n. 898, de 25 de novembro de 2024, publicada no DOU de 28 de novembro de 2024; em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e em atenção à solicitação de membro da comissão processante, resolve:

I – Designar a servidora Eliziane de Lima Silva, SIAPE n. 1932824, para, em substituição a Diego Arcanjo Calheiros de Melo, SIAPE n. 2236552, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, designada nos autos do processo n. 23065.007924/2024-63;

II – Manter na Comissão os servidores Ricardo Ferreira Carlos Amorim, SIAPE n. 1349968 e Abel Aurélio Duarte Filho, SIAPE n. 1739736, sob a presidência do primeiro;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 20, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pro tempore pela Portaria GR n. 898, de 25 de novembro de 2024, publicada no DOU de 28 de novembro de 2024; e em obediência ao Decreto

5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. 002/2025 – CPAD/P37-2023/CORREGEDORIA/UFAL de 25 de março de 2025, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro no art. 133, § 7º da Lei 8.112/90, c/c art. 79 e ss. da Portaria nº 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituída pela Portaria n. 37 de 30 de junho de 2023 da Corregedoria Setorial da UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n. 110 de 30 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria n. 45 de 04 de agosto de 2023 da Corregedoria Setorial da UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n. 134 de 04 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria n. 56 de 25 de setembro de 2023 da Corregedoria Setorial da UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n. 170 de 29 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria n. 63 de 25 de outubro de 2024, publicado no boletim de pessoal/serviços n. 185 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 6 de 25 de janeiro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 14 de mesma data, prorrogada pela portaria n. 15 de 4 de março de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 37 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 27 de 11 de julho de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 105 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 32, de 29 de agosto de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 136 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 45 de 7 de novembro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 178 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 6 de 28 de janeiro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 16 de mesma data, para dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. 23065.007384/2023-37, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 27 de março de 2025 e término em 25 de abril de 2025;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 21, DE 26 MARÇO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pro tempore pela Portaria GR n. 898, de 25 de novembro de 2024, publicada no DOU de 28 de novembro de 2024; e em obediência ao Decreto

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 50

Maceió/AL, 26 de Março de 2025

Pág. 11

5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. 002 – CPAD/P59-2023/CORREGEDORIA/UFAL, de 25 de março de 2025, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 133 da Lei 8.112/90 c/c art. 79 e ss. da Portaria nº 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída pela Portaria n. 59 de 3 de outubro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 172 de 04/10/2023, prorrogado pela portaria n. 05 de 25 de janeiro de 2024, publicado no boletim de pessoal/serviços n. 14 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 08 de 8 de fevereiro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 23 de mesma data, prorrogada pela portaria n. 17 de 14 de março de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 44 de mesma data, reconduzida pela portaria n. 26 de 11 de julho de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 105 de mesma data, prorrogada pela portaria n. 31 de 29 de agosto de 2024 da Corregedoria Setorial da UFAL, publicada no boletim de Pessoal/Serviços no 136 de 29 de agosto de 2024, reconduzida pela Portaria n. 42 de 8 de outubro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 162 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 46 de 7 de novembro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 178 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 7 de 28 de janeiro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 16 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo principal n. 23065.011583/2023-40 e apensos n. 23065.029516/2023-81 e 23065.012332/2023-82, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 27 de março de 2025 e término em 10 de abril de 2025;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Diego Jaires da Silva

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 07, DE 24 DE MARÇO DE 2025 CEDU/DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.

RESOLVE:

Designar os membros abaixo identificados para compor a Comissão Especial de Avaliação, com defesa pública de memorial, do processo para promoção funcional, para a classe E, de Professor Titular, da docente DEISE JULIANA FRANCISCO– Processo 23065.005538/2025-18.

Titulares:

Profa. Dra. GEORGIA SOBREIRA DOS SANTOS CEA, Professora do Magistério Superior da Universidade Federal de Alagoas - Presidente;

Profa. Dra. EDNA CRISTINA DO PRADO, Professora do Magistério Superior da Universidade Federal de São Carlos;

Profa. Dra. ROSANE ARAGON DE NEVADO, Professora do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

Prof. Dr. VALDIR HEITOR BARZOTTO, Professor do Magistério Superior da Universidade de São Paulo;

Suplentes:

Profa. Dra. Jerzuí Mendes Torres Tomaz, Professora do Magistério Superior da Universidade Federal de Alagoas;

Profa. Dra. Heloísa Helena Motta Bandini, Professora do Magistério Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

Dê-se ciência e Cumpra-se,

PORTARIA Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 2025/CEDU/DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo identificados para compor a equipe de trabalho para avaliação de desempenho, de docente gestor, da servidora Mariana Guedes Raggi, como requerido para o processo 23065.0016817/2024-24. A saber:

Suzana Barbosa dos Santos, Secretária Executiva, SIAPE 2042375;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 50

Maceió/AL, 26 de Março de 2025

Pág. 12

Adriana Araujo e Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1612383.

Art. 2º - Justificar a quantidade limitada de membros da equipe, considerando o interstício de avaliação, como os únicos disponíveis no setor da avaliada.

JORDANIA DE ARAUJO SOUZA GAUDENCIO

PORTARIA Nº 007-GD/CTEC de 26 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, CONSIDERANDO solicitação da Comissão Eleitoral definida em portaria 003/2025-GD/CTEC para suspensão dos Edital 003/2025-CTEC/UFAL e 004/2025-CTEC/UFAL e dissolução da Comissão; CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos procedimentos para escolha de representantes dos Colegiados de Curso e de representantes no Conselho do CTEC, de forma a minimizar eventuais conflitos de interesse na condução do processo, RESOLVE:

Art. 1 – Suspender os Editais CTEC 003/2025 e 004/2025, que tratam, respectivamente, de escolha de representantes docentes e técnicos para o Conselho do CTEC e de escolha do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental;
Art. 2 – Remeter consulta à procuradoria da UFAL em relação à possibilidade de ocupação de vagas em titular/suplente para membro nato e suplente/titular para representante eleito, simultaneamente;
Art. 3 – Dissolver a Comissão Eleitoral formada na Portaria 003/2025-GD/CTEC após a conclusão de todos os trabalhos definidos no Edital 002/2025 para eleição dos Colegiados dos Cursos de Graduação em Engenharia Química e Engenharia de Petróleo;
Art. 4 – Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Maceió/AL, 26 de MARÇO de 2025.

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

PORTARIA Nº 06, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Memorial Acadêmico da Profa. Dra. Maria Lúcia Gondim da Rosa Oiticica, para fins de promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do

Magistério Superior, junto à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas:

Prof. Dr. Ricardo Carvalho Cabús (UFAL) – Titular Presidente

Prof. Dr. Luiz Bueno Silva (UFPB) – Titular

Profa. Dra. Virginia Maria Dantas de Araújo (UFRN) – Titular

Profa. Dra. Angelina Dias Leão Costa (UFPB) – Suplente

Registre-se e Cumpra-se.

MARA RÚBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO
VICE- DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 08/2025-SG/ICHCA/UFAL, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

NOMEAR OS DOCENTES RELACIONADOS ABAIXO PARA COMPOREM A COMISSÃO DE PROGRESSÃO DOCENTE DO CURSO DE TEATRO, A QUAL FICARÁ RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE PROGRESSÕES DO REFERIDO CURSO, ATÉ A CLASSE/NÍVEL ADJUNTO IV, POR UM PERÍODO DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA:

TITULARES:

PROFª. DRª. TELMA CESAR CAVALCANTI (SIAPE 2199092)

PROF. DRª. ANA FLÁVIA DE ANDRADE FERRAZ (SIAPE 1752934)

PROF. DR. WASHINGTON MONTEIRO DA ANUNCIAÇÃO (SIAPE 1120016)

SUPLENTE:

PROF. DR. EDNALDO CÂNDIDO MOREIRA GOMES (SIAPE 1518133)

PROF. DR. ANDERSON DIEGO DA SILVA ALMEIDA (SIAPE 1415221)

SANDRA NUNES LEITE

PORTARIA No 03/2025/IF/Comissão de Avaliação de Progressão Funcional

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo no 23065.006161/2025-14,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 50

Maceió/AL, 26 de Março de 2025

Pág. 13

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a comissão de avaliação da progressão funcional de docente da Classe Adjunto, Nível 3 para a Classe Adjunto, Nível 4 da Profa. ANIELLE CHRISTINE ALMEIDA SILVA - SIAPE: 1247925.

Comissão:

Prof. Dr. ELTON MALTA NASCIMENTO - SIAPE: 2512735 (Presidente da Comissão)

Prof. Dra. FERNANDA SELINGARDI MATIAS - SIAPE: 1807451

Prof. Dr. TIAGO HOMERO MARIZ DO NASCIMENTO - SIAPE: 1638021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 25 de março de 2025.

ELTON MALTA NASCIMENTO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 50

Maceió/AL, 26 de Março de 2025

Pág. 14

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br